



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

*Borges*  
*af. Correia*  
*Costa*

**Procedimento concursal comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para os serviços da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana**

## 6.ª ATA

### Projeto da Lista de Ordenação Final

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, publica-se o projeto de lista de ordenação final do procedimento concursal referido em epígrafe:

Nome dos Candidatos(as)	Prova de Conhecimentos (50%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (25%)	Classificação Final	Ordenação Final
Célia Maria Rocha Silvestre da Rita	17,50	16	14,50	<b>16,38</b>	2ª
Maria Bárbara dos Santos Madeira	10,00	12	15,06	<b>11,77</b>	4ª
Maria dos Anjos Nunes Pinheiro Leitão	15,00	12	14,56	<b>14,14</b>	3ª
Rodrigo Manuel Marques de Fonseca Lúcio	19,50	16	15,25	<b>17,56</b>	1º

Candidata excluída por não comparecer na avaliação psicológica (2.º método de seleção aplicado):

- Ester Margarida Rocha Correia Borges
- Fátima Maria da Costa
- Gisela Alexandra Vitorino Aleixo

Candidatos excluídos por não comparecerem na prova de conhecimentos (1.º método de seleção aplicado):

- Miguel Ângelo Baião Cúpidio
- Susana Isabel Rodrigues Barreira



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

Candidatos excluídos por não formalizarem a candidatura nos termos do ponto 7 do aviso de abertura:

- Guilherme Diaz Balbo Garcia
- Mariana Sofia Soares Botas

Candidata excluída por não possuir as habilitações académicas exigidas de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura:

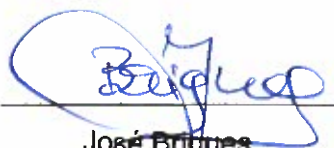
- Marisa Maria Pederneira Paulino


Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o assunto, caso o entendam.


Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o processo poderá ser consultado, no horário normal de funcionamento dos serviços da União de Freguesias.

União de Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, 28 de março de 2023

O Júri

  
José Brígues  
(Assistente Técnico)

  
José Barbado  
(Assistente Operacional)

  
Aurora Florêncio  
(Assistente Técnica)